



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

Publicado em:
27/11/25
A. L. R. S.
Responsável

EDITAL Nº 46/2025

"PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E OPERÁRIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

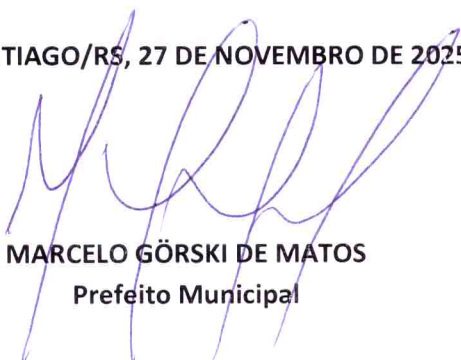
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, bem como o previsto no artigo 11 da Lei Municipal nº 020/1995;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em prorrogar a validade do Concurso Público homologado através do Edital 115/2023;

CONSIDERANDO o item 12.1 do Edital 34/2023.

FAZ SABER que o CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS E OPERÁRIO, tornado público pelo Edital nº 34/2023, fica prorrogado por mais dois anos, tendo validade até 30 de novembro de 2027.

SANTIAGO/RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025


MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal